



TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 010/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BARBARA CAMARDELLI LOI**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 05/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.405.701/0001-73, Inscrição Municipal nº 125728/001-47, situada na Rua Jayme Vieira Lima, nº 27, Pau da Lima, Salvador, Bahia, CEP 41.235-000, neste ato representada pelo **SR. RAMON TAVARES PEREIRA**, portador do RG nº 16449198-85, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 858.056.545-63, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0005372-09, resolvem aditar o contrato nº 010/2021, celebrado em 01/03/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 32.949,24 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **RAMON TAVARES PEREIRA, Representante Legal da Empresa**, em 24/02/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador do Estado**, em 28/02/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 28/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Coordenador(a)**, em 28/02/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062226292** e o código CRC **D9A826DD**.

Referência: Processo nº 006.7550.2021.0005372-09

SEI nº 00062226292

pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Convênios nº 227/2007 e 145/2008 oriundos do Programa PETE/BAHIA, exercícios 2007 e 2008. O presente termo assinado em 20/08/2007 e 05/06/2008, respectivamente com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 120 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br, 1º de março de 2023. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01 (Contrato PGE nº 008/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0007150-94

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, no valor global estimado de R\$ 30.649,92 (trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 02 (Contrato PGE nº 010/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0005372-09

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, no valor global estimado de R\$ 32.949,24 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE COMODATO

Processo SEI nº: 009.0177.2022.0063066-69. **Comodatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Comodante:** Condomínio Civil Euluz - JHSF, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA. **Objeto:** Supressão de uma área de 385m², anteriormente prevista, que contemplava 08 vagas de espera, localizada no estacionamento GO/NORTE, restando mantida a cessão em comodato da área de 3.984m², localizada no espaço externo do Shopping Bela Vista, destinado à realização de exames práticos DETRAN, com efeitos retroativos a 16.11.2022, bem como a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar de 13.03.2023. **Assinatura:** 1º.03.2023.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
004/2023	Jonas Melo Rocha	23.280.067/0001-22	3.794,00
005/2023	Elétrica Nova Bahia	37.366.988/0001-17	2.575,00
006/2023	IP Cabos Ltda	13.758.812/0001-42	3.558,63
007/2023	D Souza Móveis	48.421.787/0001-91	4.794,00

Salvador, 01.03.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1895.2022.0005643-77. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Construção do Galpão Laboral e da Vivência Coletiva no Conjunto Penal de Vitória da Conquista. Dotação Orçamentária: 3.35.601.14.421.31.4.5400.4.4.90.51.00.0.0.352.00000. Valor Global: R\$ 6.195.441,03 (Seis milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos). Data de assinatura: 01/03/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2023

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI. PROCESSO SEI nº 010.2391.2023.0002558-67 OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Arados Fixos e (08) Grades Hidráulicas, para atender a demanda dos Contratos de Repasse nºs 750061/2010, 768702/2011, 776860/2012, 794219/2013, 794272/2013, 805745/2014 CEF/SEAGRI/MAPA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022; PRAZO: A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 31/08/2023 PREÇO: O valor global do contrato será de R\$ 238.736,80 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608; Programa: 304; P/A/OE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinação do Recurso: 100 e 331; Tipo de Recurso: Orçamentário. ASSINATURAS: Wallison Oliveira Torres - Secretário e Vinicius Alalan de Carvalho - Contratada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 001/2023

A Exmª. Srª. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e tendo em vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.1718.2022.0005985-98; RESOLVE: Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de Incluir na Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sexta do Contrato nº 010/2019, firmado com a EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, os recursos orçamentários custeadores da despesa, na forma que indica:

Órgão/Secretaria: 39 - SEADES/38 - SJDH

Unidade Orçamentária: 39.101/38.101-APG

Unidade Gestora: 0001-DG Executora

Função: 08/14

Subfunção: 122

Programa: 502

Atividade: 2000

Território/Região: 99

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00

Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.000000

Tipo de Gasto: 1

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 27 de fevereiro de 2023.

FABYA DOS REIS SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº001/2023-FAPESB/EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A. SEI024.2093.2023.0000854-29. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, conforme especificações e condições previstas neste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, PE nº 002/2016. Valor Global: R\$ 6.334,42. Unidade Gestora: 0001; Ação: 2018; Destinação de recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 28.201; Vigência: 90 dias, ou até concluído o Processo Licitatório SEI024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.